

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU CÂMARA MUNICIPAL DE ESTARREJA

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE PARDILHÓ

Diamantino Manuel Sabina, Presidente da Câmara Municipal de Estarreja, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de **PARDILHÓ** iniciam as operações de votação a partir das **07.00** horas do dia **9 de junho de 2024** no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de Voto nº1 - Escola Básica Integrada, na Rua Padre Garrido

(do eleitor Abel da Silva Nédio ao eleitor Carlos Manuel Dias de Oliveira Monteiro).

Secção de Voto nº2 - Escola Básica Integrada, na Rua Padre Garrido

(do eleitor Carlos Manuel dos Santos Ferreira da Costa ao eleitor Inês Patrícia da Silva Pinto).

Secção de Voto nº3 - Escola Básica Integrada, na Rua Padre Garrido

(do eleitor Inês Pereira Maia ao eleitor Manuel Pereira de Oliveira Cruz).

Secção de Voto nº4 – Escola Básica Integrada, na Rua Padre Garrido

(do eleitor Manuel Pereira Marques ao eleitor Moisés Jacobo Rossi Bensabbat).

Secção de Voto nº5 - Escola Básica Integrada, na Rua Padre Garrido

(do eleitor Moisés Pereira Valente ao eleitor Zulmira Valente de Matos e Pinho e eleitores UE Daniel Capdeville e Jean-Pierre Patrick Cardin).

Estarreja, aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Diamantino Sabina, Dr.)